

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 081/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** SEI 6018.2023/0101298-2  
Processo relacionado 6018.2020/0043985-5



**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para adequação dos benefícios dos Acompanhantes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, de acordo com a convenção coletiva 2023/2024 do SINDHOSFIL, para o período de maio a dezembro de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Av. Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares – Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para adequação dos benefícios dos Acompanhantes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes e Proteção Ambiental (APA), Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhante da Pessoa Idosa (API) e Agente de Redução de Danos, de acordo com a convenção coletiva 2023/2024 do SINDHOSFIL, no valor total de R\$ 543.267,92 (Quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de maio a dezembro de 2023, com desembolso em Dezembro 2023, conforme cronograma abaixo:

	dez/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 543.267,92	R\$ 543.267,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº

### CLÁUSULA SEGUNDA

Adequação do valor do vale alimentação e vale refeição dos profissionais, de acordo com as cláusulas 47ª e 58ª da convenção coletiva 2023/2024, com pagamento referente ao período de maio a dezembro 2023:

SERVIÇO/UNIDADE	Categoria Profissional	Carga horária	Quantidade
PAI / UBS CAMPO GRANDE	Acompanhante de Idoso (ACI)	40	10
PAI / UBS JD MIRIAM II		40	12
PAI / UBS PARQUE DOROTEIA		40	10
PAI / URSI CIDADE ADEMAR		40	10
APD CER III CIDADE ADEMAR	Acompanhante de Pessoa com Deficiência (APD)	40	6
APD SANTO AMARO		40	12
CAPS AD II	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL (Agente de Redutor de Danos)	30	2

UBS	Nº ESF	Categoria Profissional	Carga horária	Quantidade	Categoria Profissional	Carga horária	Quantidade
UBS MAR PAULISTA	4	Acompanhante Comunitário de Saúde (ACS)	40	20	Agente de Promoção Ambiental (APA)	40	1
UBS CIDADE JULIA	6		40	30		40	1
UBS J APURA	4		40	20		40	1
UBS J NITEROI	6		40	30		40	1
UBS LARANJEIRAS	5		40	25		40	1
UBS MATA VIRGEM	6		40	32		40	1
UBS V APARECIDA	6		40	30		40	1
UBS V GUACURI	6		40	30		40	1
UBS V IMPERIO II	7		40	35		40	1
UBS JD SAO CARLOS	6		40	30		40	1
UBS SAO JORGE	6		40	30		40	1
UBS JD SELMA	6		40	30		40	1
UBS INTEGRAL J MIRIAM II	7		40	42		40	1
UBS J NOVO PANTANAL	6		40	30		40	1
UBS JD AEROPORTO	2		40	10		40	1
UBS PARQUE DOROTEIA	2		40	10		0	0




**CLÁUSULA TERCEIRA**

Anexo II - Plano Orçamentário e por Unidade

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 18/12/2023 15:06:37 -03:00

 MUNDODIGITAL

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ JORGE URPIA LIMA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**  
Mariângela Pacheco Costa  
RF: 503465-5  
Supervisora de Saúde  
Supervisão de Saúde  
Stº Amaro/Cid. Ademar

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Regina da Rego**  
Nome/RG: 000.702.312  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945-\*\*  
Data: 18/12/2023 16:03:07 -03:00

 MUNDODIGITAL

Nome/RG: \_\_\_\_\_



**Anexo II – Plano Orçamentário – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	dez/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios	R\$ 543.267,92	R\$ 543.267,92
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Provisionamento		
01.05 - Outras Despesas de Pessoal		
01.06 - Plano de Saúde		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.01 Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de escritório		
02.05 - Combustíveis para Geradores		
02.07- Uniformes e EPI's		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Materiais de consumo - outros		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.02 Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Apl. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Educação Continuada		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		
04.14 - Manutenção Predial e Adequações		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.		
04.18 - Locação de Imóveis		
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.		
04.20 - Locação de Veículo Administ.		
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		
04.23 - Telefonia e Internet		
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos		
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>5 .Outras Despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.02 - Despesas Bancárias		
05.3 - Despesas Institucionais		
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>

**Anexo II – Plano Orçamentário – Consolidado por unidade**

CONSOLIDADO POR UNIDADE		
UNIDADE	dez/23	TOTAL
APD - CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 6.329,76	R\$ 6.329,76
APD SANTO AMARO	R\$ 12.659,52	R\$ 12.659,52
CAPS ALC.DROG. II CIDADE ADEMAR	R\$ 6.293,28	R\$ 6.293,28
PAI - CIDADE ADEMAR	R\$ 10.549,60	R\$ 10.549,60
PAI / UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 12.659,52	R\$ 12.659,52
PAI / UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 10.549,60	R\$ 10.549,60
PAI- UBS CAMPO GRANDE	R\$ 10.549,60	R\$ 10.549,60
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS CIDADE JULIA	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 22.154,16	R\$ 22.154,16
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 45.363,28	R\$ 45.363,28
UBS JARDIM NITERÓI	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS JARDIM S. CARLOS	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS JARDIM SÃO JORGE	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS JARDIM SELMA	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS JD AEROPORTO	R\$ 11.604,56	R\$ 11.604,56
UBS LARANJEIRAS	R\$ 27.428,96	R\$ 27.428,96
UBS MAR PAULISTA	R\$ 22.154,16	R\$ 22.154,16
UBS MATA VIRGEM	R\$ 34.813,68	R\$ 34.813,68
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 10.549,60	R\$ 10.549,60
UBS VILA APARECIDA	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS VILA GUACURI	R\$ 32.703,76	R\$ 32.703,76
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 37.978,56	R\$ 37.978,56
<b>TOTAL GERAL -</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>	<b>R\$ 543.267,92</b>







# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y53US-2YTZM-C38AL-9NA2J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 18/12/2023 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
26m6maElttepAX4pTBL2jBVGvUwXMrjX2zoabQQyFV8=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 18/12/2023 16:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
I3PNTCJDL2WX6PloXpnkA9WcZEvPGYbCk0j4QQWJjN8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Y53US-2YTZM-C38AL-9NA2J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'f' with a long horizontal tail extending to the right.